

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR FAPX: (94) 343-1289/1284

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0193/2020/SMTPS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL/FMAS** E A EMPRESA **D. DIAS DA SILVA
EIRELI - ME** REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE ÁGUA
MINERAL, GÁS DE COZINHA E VASILHAMES.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, com sede na PREFEITURA MUNICIPAL, localizada na Praça das Crianças, S/N, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.513.900/0001-35, neste ato representado através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Sr.ª MARILENE DA SILVA GOMES**, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o nº 625.708.202-10 e da Carteira de Identidade nº 3567340-PC/PA, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **D. DIAS DA SILVA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.519.376/0001-84, sediada na Rua Espírito Santo Nº 2016 – Novo Horizonte – CEP nº 68.390-000 – Ourilândia do Norte- PA, neste ato representado pela Senhora Derléia Dias da Silva, brasileira, empresária, inscrita no RG, sob o número: 4.969.794 PC/PA e CPF 817.728.582-34, doravante denominada **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes e demais normas aplicáveis, oriundo do Ata de Registro de Preços nº 002/2020, firmada após a licitação por Pregão Presencial nº 0004/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Aquisição de água mineral, gás de cozinha e vasilhames, de acordo com os anexos I, II, III, IV, V e VI, do contrato, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Trabalho e Promoção social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - O Valor global do presente contrato é de **R\$ 200.228,00** (Duzentos mil e duzentos e vinte oito reais), já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme detalhamento dos preços unitários constantes nos anexos I, II, III, IV, V e VI.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO – A entrega do material se dará na sede da Secretária Municipal de Trabalho e Promoção social de Ourilândia do Norte, sempre que solicitado pelo **CONTRATANTE**, que emitirá ordem de compra e atesto do material solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS – Para cobertura das despesas oriundas da presente contratação serão utilizados recursos do orçamento próprio do município alocado na seguinte classificação orçamentária:

08.244.0005.2367.0000 – Fogo na panela.

3.3.90.32.05 – Mercadoria para doação.....**R\$: 180.310,00**

08.243.0005.2083.0000 – Manutenção dos Prog. de Gestão do Bolsa Família e Cad. Único.

3.3.90.30.07 – Material de Consumo (Gêneros alimentação).....**R\$: 1.562,00**

08.243.0005.2078.0000 – Manutenção dos Prog. de Prot. Social Básica - PSB FNAS.

3.3.90.30.07 – Material de Consumo (Gêneros alimentação).....**R\$: 2.650,00**

3.3.90.30.04 – Material de Consumo (Gás Material Engarrafado).....**R\$: 3.800,00**

08.243.0005.2079.0000 – Manutenção do BL –Prot. Soc. Esp. Media e Alta Complexidade.

3.3.90.30.07 – Material de Consumo (Gêneros alimentação).....**R\$: 1.562,00**

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR FAPX: (94) 343-1289/1284

3.3.90.30.04 – Material de Consumo (Gás Material Engarrafado).....	R\$: 1.140,00
08.243.0005.1025.0000 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	
4.4.90.52.12 – Material de Consumo (Combustíveis e Lub. Automotivos).....	R\$: 2.250,00
08.122.0002.2075.0000 – Manutenção da Sec. Mun. de Trab. e Prom. Social.	
3.3.90.30.07 – Material de Consumo (Gêneros alimentação).....	R\$: 1.904,00
3.3.90.30.04 – Material de Consumo (Gás Material Engarrafado).....	R\$: 4.750,00
3.3.90.30.99 – Material de Consumo	R\$: 300,00

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do material, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestado pelo setor competente da Secretária Municipal de Trabalho e Promoção social.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE - Qualquer reajuste só ocorrerá mediante disposições do Art.65 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – Executar satisfatoriamente e obedecendo as normas técnicas dos produtos ora contratados sempre que solicitado pela Secretária Municipal de Trabalho e Promoção social;

- Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE – Solicitar a entrega dos produtos sempre em horário comercial e:

- efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do Departamento de Compras e.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES - Pela inexecução total ou parcial do contrato, o município poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- advertência;
- multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA - A Vigência do presente contrato iniciará no ato de sua assinatura e findará em 31/12/2020, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital da licitação que originou Sistema de Registro de Preço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Fica vedado a CONTRATADA ceder ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Único - Os casos omissos serão dissolvidos a luz da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO - As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor.

Ourilândia do Norte - Pará em 27 de Março de 2020.

MARILENE DA SILVA GOMES
CONTRATANTE

D. DIAS DA SILVA EIRELI - ME
CONTRATADA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

ANEXO I DO CONTRATO Nº 0193/2020/SMTPS

08.244.0005.2367.0000 – Fogo na panela.

3.3.90.32.05 – Mercadoria para doação.....**R\$: 180.310,00**

Item	Descrição do Produto	QTD	Unid.	V Unit.	Valor Total
7	CARGA DE GAS, GLP - GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, TIPO PROPANO-BUTANO, CAPACIDADE BOTIJÃO 13KG, APLICAÇÃO FOGÃO RESIDENCIAL	1898	UN	R\$ 95,00	R\$ 180.310,00
VALOR TOTAL					R\$ 180.310,00

ANEXO II DO CONTRATO Nº 0193/2020/SMTPS

08.243.0005.2083.0000 – Manutenção dos Prog. de Gestão do Bolsa Família e Cad. Unico.

3.3.90.30.07 – Material de Consumo (Gêneros alimentação).....**R\$: 1.562,00**

Item	Descrição do Produto	QTD	Unid.	V Unit.	Valor Total
1	ÁGUA MINERAL, MATERIAL ÁGUA MINERAL, TIPO EMBALAGEM CONTENDO 12X1 GARRAFAS DE 500ML, GASEIFICAÇÃO COM GÁS, TAMPA, LACRE, GARRAFA, VALIDADE MINIMA 60 DIAS, NORMAS TÉCNICAS CONFORME PORTARIA DO MS	5	UN	R\$ 18,00	R\$ 90,00
2	ÁGUA MINERAL, MATERIAL ÁGUA MINERAL, TIPO EMBALAGEM CONTENDO 12X1 GARRAFAS DE 500ML, GASEIFICAÇÃO SEM GÁS, TAMPA, LACRE, GARRAFA, VALIDADE MINIMA 60 DIAS, NORMAS TÉCNICAS CONFORME PORTARIA DO MS.	10	UN	R\$ 12,60	R\$ 126,00
3	ÁGUA MINERAL, MATERIAL ÁGUA MINERAL, TIPO EMBALAGEM CONTENDO 48X1 COPOS 200ML, GASEIFICAÇÃO SEM GÁS, TAMPA, LACRE, GARRAFA, VALIDADE MÍNIMA 60 DIAS, NORMAS TÉCNICAS CONFORME PORTARIA DO MS.	10	UN	R\$ 29,00	R\$ 290,00
4	ÁGUA MINERAL, MATERIAL ÁGUA MINERAL, TIPO EMBALAGEM CONTENDO 48X1 COPOS 300ML, GASEIFICAÇÃO SEM GÁS, TAMPA, LACRE, GARRAFA, VALIDADE MÍNIMA 60 DIAS, NORMAS TÉCNICAS CONFORME PORTARIA DO MS	10	UN	R\$ 33,00	R\$ 330,00
5	ÁGUA MINERAL, MATERIAL ÁGUA MINERAL, TIPO EMBALAGEM CONTENDO 6X1 GARRAFAS DE 1,5L, GASEIFICAÇÃO SEM GÁS, TAMPA, LACRE, GARRAFA, VALIDADE MÍNIMA 60 DIAS, NORMAS TÉCNICAS CONFORME PORTARIA DO MS	10	UN	R\$ 12,60	R\$ 126,00
6	ÁGUA MINERAL, MATERIAL ÁGUA MINERAL, TIPO EMBALAGEM GARRAFÃO 20 LTS DE POLIPROPILENO, GASEIFICAÇÃO SEM GÁS, TAMPA, LACRE, SEM VASILHAME, VALIDADE MÍNIMA 60 DIAS, NORMAS TÉCNICAS CONFORME PORTARIA DO MS.	50	UN	R\$ 12,00	R\$ 600,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.562,00

ANEXO III DO CONTRATO Nº 0193/2020/SMTPS

08.243.0005.2078.0000 – Manutenção dos Prog. de Prot. Social Básica - PSB FNAS.

3.3.90.30.07 – Material de Consumo (Gêneros alimentação).....**R\$: 2.650,00**

Item	Descrição do Produto	QTD	Unid.	V Unit.	Valor Total
1	ÁGUA MINERAL, MATERIAL ÁGUA MINERAL, TIPO EMBALAGEM CONTENDO 12X1 GARRAFAS DE	10	UN	R\$ 18,00	R\$ 180,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

	500ML, GASEIFICAÇÃO COM GÁS, TAMPA, LACRE, GARRAFA, VALIDADE MINIMA 60 DIAS, NORMAS TÉCNICAS CONFORME PORTARIA DO MS				
2	ÁGUA MINERAL, MATERIAL ÁGUA MINERAL, TIPO EMBALAGEM CONTENDO 12X1 GARRAFAS DE 500ML, GASEIFICAÇÃO SEM GÁS, TAMPA, LACRE, GARRAFA, VALIDADE MINIMA 60 DIAS, NORMAS TÉCNICAS CONFORME PORTARIA DO MS.	20	UN	R\$ 12,60	R\$ 252,00
3	ÁGUA MINERAL, MATERIAL ÁGUA MINERAL, TIPO EMBALAGEM CONTENDO 48X1 COPOS 200ML, GASEIFICAÇÃO SEM GÁS, TAMPA, LACRE, GARRAFA, VALIDADE MÍNIMA 60 DIAS, NORMAS TÉCNICAS CONFORME PORTARIA DO MS.	20	UN	R\$ 29,00	R\$ 580,00
4	AGUA MINERAL, MATERIAL AGUA MINERAL, TIPO EMBALAGEM CONTENDO 48X1 COPOS 300ML, GASEIFICAÇÃO SEM GÁS, TAMPA, LACRE, GARRAFA, VALIDADE MÍNIMA 60 DIAS, NORMAS TÉCNICAS CONFORME PORTARIA DO MS	20	UN	R\$ 33,00	R\$ 660,00
5	ÁGUA MINERAL, MATERIAL ÁGUA MINERAL, TIPO EMBALAGEM CONTENDO 6X1 GARRAFAS DE 1,5L, GASEIFICAÇÃO SEM GÁS, TAMPA, LACRE, GARRAFA, VALIDADE MÍNIMA 60 DIAS, NORMAS TÉCNICAS CONFORME PORTARIA DO MS	30	UN	R\$ 12,60	R\$ 378,00
6	ÁGUA MINERAL, MATERIAL ÁGUA MINERAL, TIPO EMBALAGEM GARRAFÃO 20 LTS DE POLIPROPILENO, GASEIFICAÇÃO SEM GÁS, TAMPA, LACRE, SEM VASILHAME, VALIDADE MÍNIMA 60 DIAS, NORMAS TÉCNICAS CONFORME PORTARIA DO MS.	50	UN	R\$ 12,00	R\$ 600,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.650,00

3.3.90.30.04 – Material de Consumo (Gás Material Engarrafado.....**R\$: 3.800,00**

Item	Descrição do Produto	QTD	Unid.	V Unit.	Valor Total
7	CARGA DE GAS, GLP - GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, TIPO PROPANO-BUTANO, CAPACIDADE BOTTIÃO 13KG, APLICAÇÃO FOGÃO RESIDENCIAL	40	UN	R\$ 95,00	R\$ 3.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.800,00

ANEXO IV DO CONTRATO Nº 0193/2020/SMTPS

08.243.0005.2079.0000 – Manutenção do BL –Prot. Soc. Esp. Media e Alta Complexidade.

3.3.90.30.07 – Material de Consumo (Gêneros alimentação).....**R\$: 1.562,00**

Item	Descrição do Produto	QTD	Unid.	V Unit.	Valor Total
1	AGUA MINERAL, MATERIAL ÁGUA MINERAL, TIPO EMBALAGEM CONTENDO 12X1 GARRAFAS DE 500ML, GASEIFICAÇÃO COM GÁS, TAMPA, LACRE, GARRAFA, VALIDADE MINIMA 60 DIAS, NORMAS TÉCNICAS CONFORME PORTARIA DO MS	5	UN	R\$ 18,00	R\$ 90,00
2	ÁGUA MINERAL, MATERIAL ÁGUA MINERAL, TIPO EMBALAGEM CONTENDO 12X1 GARRAFAS DE 500ML, GASEIFICAÇÃO SEM GÁS, TAMPA, LACRE, GARRAFA, VALIDADE MINIMA 60 DIAS, NORMAS TÉCNICAS CONFORME PORTARIA DO MS.	10	UN	R\$ 12,60	R\$ 126,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

3	ÁGUA MINERAL, MATERIAL ÁGUA MINERAL, TIPO EMBALAGEM CONTENDO 48X1 COPOS 200ML, GASEIFICAÇÃO SEM GÁS, TAMPA, LACRE, GARRAFA, VALIDADE MÍNIMA 60 DIAS, NORMAS TÉCNICAS CONFORME PORTARIA DO MS.	10	UN	R\$ 29,00	R\$ 290,00
4	AGUA MINERAL, MATERIAL AGUA MINERAL, TIPO EMBALAGEM CONTENDO 48X1 COPOS 300ML, GASEIFICAÇÃO SEM GÁS, TAMPA, LACRE, GARRAFA, VALIDADE MÍNIMA 60 DIAS, NORMAS TÉCNICAS CONFORME PORTARIA DO MS	10	UN	R\$ 33,00	R\$ 330,00
5	ÁGUA MINERAL, MATERIAL ÁGUA MINERAL, TIPO EMBALAGEM CONTENDO 6X1 GARRAFAS DE 1,5L, GASEIFICAÇÃO SEM GÁS, TAMPA, LACRE, GARRAFA, VALIDADE MÍNIMA 60 DIAS, NORMAS TÉCNICAS CONFORME PORTARIA DO MS	10	UN	R\$ 12,60	R\$ 126,00
6	ÁGUA MINERAL, MATERIAL ÁGUA MINERAL, TIPO EMBALAGEM GARRAFÃO 20 LTS DE POLIPROPILENO, GASEIFICAÇÃO SEM GÁS, TAMPA, LACRE, SEM VASILHAME, VALIDADE MÍNIMA 60 DIAS, NORMAS TÉCNICAS CONFORME PORTARIA DO MS.	50	UN	R\$ 12,00	R\$ 600,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.562,00

3.3.90.30.04 – Material de Consumo (Gás Material Engarrafado).....**R\$: 1.140,00**

Item	Descrição do Produto	QTD	Unid.	V Unit.	Valor Total
7	CARGA DE GAS, GLP - GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, TIPO PROPANO-BUTANO, CAPACIDADE BOTIJÃO 13KG, APLICAÇÃO FOGÃO RESIDENCIAL	12	UN	R\$ 95,00	R\$ 1.140,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.140,00

ANEXO V DO CONTRATO Nº 0193/2020/SMTPS

08.243.0005.1025.0000 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

4.4.90.52.12 – Material de Consumo (Combustíveis e Lub. Automotivos).....**R\$: 2.250,00**

Item	Descrição do Produto	QTD	Unid.	V Unit.	Valor Total
9	VASILHAMES PARA GÁS - GARRAFÃO, MATERIAL METÁLICO CAPACIDADE 13KG. APLICAÇÃO GLP, VAZIO, RETORNÁVEL.	15	UN	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.250,00

ANEXO VI DO CONTRATO Nº 0193/2020/SMTPS

08.122.0002.2075.0000 – Manutenção da Sec. Mun. de Trab. e Prom. Social.

3.3.90.30.07 – Material de Consumo (Gêneros alimentação).....**R\$: 1.904,00**

Item	Descrição do Produto	QTD	Unid.	V Unit.	Valor Total
1	AGUA MINERAL, MATERIAL ÁGUA MINERAL, TIPO EMBALAGEM CONTENDO 12X1 GARRAFAS DE 500ML, GASEIFICAÇÃO COM GÁS, TAMPA, LACRE, GARRAFA, VALIDADE MINIMA 60 DIAS, NORMAS TÉCNICAS CONFORME PORTARIA DO MS	10	UN	R\$ 18,00	R\$ 180,00
2	ÁGUA MINERAL, MATERIAL ÁGUA MINERAL, TIPO EMBALAGEM CONTENDO 12X1 GARRAFAS DE 500ML, GASEIFICAÇÃO SEM GÁS, TAMPA, LACRE, GARRAFA, VALIDADE MINIMA 60 DIAS, NORMAS TÉCNICAS CONFORME PORTARIA DO MS.	10	UN	R\$ 12,60	R\$ 126,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

3	ÁGUA MINERAL, MATERIAL ÁGUA MINERAL, TIPO EMBALAGEM CONTENDO 48X1 COPOS 200ML, GASEIFICAÇÃO SEM GÁS, TAMPAS, LACRE, GARRAFA, VALIDADE MÍNIMA 60 DIAS, NORMAS TÉCNICAS CONFORME PORTARIA DO MS.	10	UN	R\$ 29,00	R\$ 290,00
4	ÁGUA MINERAL, MATERIAL ÁGUA MINERAL, TIPO EMBALAGEM CONTENDO 48X1 COPOS 300ML, GASEIFICAÇÃO SEM GÁS, TAMPAS, LACRE, GARRAFA, VALIDADE MÍNIMA 60 DIAS, NORMAS TÉCNICAS CONFORME PORTARIA DO MS.	10	UN	R\$ 33,00	R\$ 330,00
5	ÁGUA MINERAL, MATERIAL ÁGUA MINERAL, TIPO EMBALAGEM CONTENDO 6X1 GARRAFAS DE 1,5L, GASEIFICAÇÃO SEM GÁS, TAMPAS, LACRE, GARRAFA, VALIDADE MÍNIMA 60 DIAS, NORMAS TÉCNICAS CONFORME PORTARIA DO MS.	30	UN	R\$ 12,60	R\$ 378,00
6	ÁGUA MINERAL, MATERIAL ÁGUA MINERAL, TIPO EMBALAGEM GARRAFÃO 20 LTS DE POLIPROPILENO, GASEIFICAÇÃO SEM GÁS, TAMPAS, LACRE, SEM VASILHAME, VALIDADE MÍNIMA 60 DIAS, NORMAS TÉCNICAS CONFORME PORTARIA DO MS.	50	UN	R\$ 12,00	R\$ 600,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.904,00

3.3.90.30.04 – Material de Consumo (Gás Material Engarrafado).....**R\$: 4.750,00**

Item	Descrição do Produto	QTD	Unid.	V Unit.	Valor Total
7	CARGA DE GAS, GLP - GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, TIPO PROPANO-BUTANO, CAPACIDADE BOTTIÃO 13KG, APLICAÇÃO FOGÃO RESIDENCIAL	50	UN	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.750,00

3.3.90.30.99 – Material de Consumo**R\$: 300,00**

Item	Descrição do Produto	QTD	Unid.	V Unit.	Valor Total
8	VASILHAME, PARA ÁGUA, GARRAFÃO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20LTS, APLICAÇÃO ÁGUA MINERAL, VAZIO, RETORNÁVEL, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES	20	UN	R\$ 15,00	R\$ 300,00
VALOR TOTAL					R\$ 300,00

MARILENE DA SILVA GOMES
CONTRATANTE

D. DIAS DA SILVA EIRELI - ME
CONTRATADA